



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1753/99 de 06 de abril de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), à servidora **LEDI FERLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, incidente sobre o valor do seus vencimentos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de março de 1.999 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 06 de abril de 1999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/04/1999